



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº3.400/04

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 26, I, da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, bem como no Decreto nº 2.334, de 10 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Avaliação de Títulos para fins da primeira promoção para o cargo de Agente de Apoio do Quadro próprio do Poder Executivo será composta por Presidente, Secretários, Membros de Coordenação e Membros Avaliadores.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Avaliação de Títulos para fins da 1ª promoção para o cargo de Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme segue:

Cristiane Macedo Gubert, R.G. 3.072.666-9, como Presidente; Gisele Rocha Tarasiuk, R.G. 1.466.354-1 e Mauri Adilce Pan, R.G. 316.379-2, como Secretários; Adalberto Luiz Valiati, R.G. 1.648.279-0, Francisco Noel Oliveira Araújo, R.G. 3.108.457-1, Jussara Carniere Ribas Paiva, R.G. 1.221.721-8 e Marcela Llorente Aguilera, R.G. 6.243.548-8, como Membros de Coordenação; Adilson Aguiar, R.G. 4.003.313-0, Ana Hernandez Cortez Lima, R.G. 3.866.617-7, Ana Lúcia Françoza Sanefuji, R.G. 3.092.491-6, Antonio Reis Rogério, R.G. 1.033.941-3, Beatriz Malucelli Lamarão, R.G. 472.345-7, Célia Regina Agner Soares, R.G. 3.511.812-8, César Augusto Kopp Leitão, R.G. 1.381.634-4, Denize de Fátima Martins Del Santo, R.G. 1.032.657-5, Edélcio Scremin, R.G. 743.532-0, Edinete Marques Gonçalves, R.G. 3.190.093-0, Edson James



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Rasera, R.G. 3.361.974-0, Elizabeth Maria Jung Arco-Verde, R.G. 1.996.948-7, Irlene Alves da Silva, R.G. 2.089.925-5, José Silvestre de Cristo, R.G. 3.204.013-6, Lo Ami Berbert Gonçalves, R.G. 3.472.718-0, Lohara Pereira Abreu Candido da Silva, R.G. 3.163.844-5, Márcia Paganelli Alessi, R.G. 2.055.794-0, Margaret de Fátima Pesch Ducat, R.G. 995.631-0, Maria Helena Marazini, R.G. 1.451.453-8, Maria Lúcia Mello, R.G. 1.141.000-6, Maria Regina Tozzi Rabello, R.G. 998.531-0, Marisa Ramalho Gonçalves, R.G. 1.521.893-2, Maurício de Souza Pereira, R.G. 3.452.985-0, Roselidia Nadaline, R.G. 1.156.656-1, Rosemary Teixeira Pinto, R.G. 1.914.641-3, Sandra Maria Alves Ribas, R.G. 1.679.326-4, Sidnei dos Santos, R.G. 4.477.344-9, Solange de Fátima Bueno Lepinski, R.G. 3.165.346-0, Soraya de Fátima Oliveira Roessle, R.G. 1.845.001-1 e Wilson Roberto Sabóia, R.G. 572.511-9, como Membros Avaliadores.

Art. 3º Instituir o Termo de Opção para promoção, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 4º Atribuir à Comissão, ora instituída, a competência para:

I - orientar as Unidades de Recursos Humanos quanto à aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto nº 2.334/03;

II - analisar e validar os documentos referentes ao termo de opção e comprovação pelo servidor, com vistas à promoção objeto do Decreto mencionado;

III - encaminhar ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência, na forma de Relatório Final por órgão, a relação dos servidores aptos à promoção a que se refere o Decreto nº 2.334/03.

Art. 5º Estabelecer que o assessoramento jurídico à Comissão, quando necessário, será prestado pela Divisão Jurídica de Recursos Humanos desta SEAP.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Art. 6º Fica delegada à Comissão, competência para convocar quaisquer servidores para compô-la, em caráter de urgência, sempre que se fizer necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2004

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência